



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 189/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora Sra. **Marcia dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula 925, para exercer a função gratificada de **Chefe de Serviço – FG4** - do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 02 de junho de 2025.

Lindolfo Collor, 27 de maio de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

